

Processo nº142.612-03-02/DER/1972

DTM-SUP/DER-009-04/10/2001

Revoga a DTM SUP/DER-004-14/02/2000.

(1.3)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS, DIRETOR DO SVS E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria SUP/DER-101-04/10/2001,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica revogada a DTM SUP/DER-004-14/02/2000.

Artigo 2º - Esta DTM entrará em vigor nesta data.

ENGº PEDRO RICARDO F. BLASSIOLI
SUPERINTENDENTE DO DER

Ver DTM(s):

DTM-SUP/DER-004-14/02/2000